



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/04/24 13:23:46

Número da Nota  
000000000319

Cód. de Verificação  
020Z-6RSL

Data de Emissão  
03/04/2024

Data de Cancelamento  
--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: C. A. GOMES FILHO - COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI  
CNPJ/CPF: 26.147.494/0001-25 Inscrição Municipal (CMC): 2278006  
Endereço: AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 1377 LOJA II  
BELA SUICA CEP 86050270  
Município: LONDRINA UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIEGO ALEXSANDER GONÇALO PAULA GARCIA  
CNPJ/CPF: 047.022.919-55  
Endereço: HIGIENÓPOLIS, 210 SALA 1503  
CENTRO CEP 86020080  
Município: LONDRINA UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Locação de equipamentos de informática conforme especificados abaixo:

Período de 23/03/2024 a 03/04/2024

2 Desktop completos (Monitor + periféricos). R\$188,85 R\$377,70

3 Licenças Microsoft Office R\$68,51 R\$205,53.

1 Switch 24 portas R\$32,68 R\$32,68.

1 Hd Externo 1TB R\$22,63 R\$22,63.

1 Máquina edição de vídeo com 02 monitores R\$658,40 R\$658,40.

VALOR TOTAL MENSAL R\$1.296,94.

Valor total no período  
R\$432,30

NF QUITADA

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 432,30

Código e Descrição do Serviço

1503 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

432,30

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 432,30. Competência: 03/04/2024
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.